

“regularidade do acto de constituição, da verificação dos registos respeitantes à qualificação e aos objectivos das Instituições, da conformidade dos Estatutos com o regime jurídico do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, e da viabilidade e interesse social dos fins estatutários”. Este último ponto tem em conta a “adequação das actividades projectadas à satisfação das necessidades das comunidades a que se dirigem e às condições legalmente estabelecidas para o seu exercício e a existência de meios humanos e materiais suficientes e adequados à realização dos fins estatutários ou a verificação da capacidade para os adquirir”.

O Registo é solicitado pelas Instituições, mediante requerimento de modelo aprovado, acompanhado pela cópia do Acto de Constituição, dos Estatutos, do Plano de Acção da Instituição e pela fotocópia do Cartão de Pessoa Colectiva. O requerimento de Registo deve ser dirigido ao Centro Distrital de Segurança Social da área da sede da Instituição no prazo de 60 dias a contar dos actos sujeitos a registo que, nos termos do artigo 5.º do RRIPSS, são todos os que se relacionam com a constituição das Instituições, seus Estatutos e alterações aos mesmos, assim como, nomeadamente, a eleição, designação e recondução dos membros dos corpos gerentes das Instituições.

O Registo é efectivado mediante despacho do Director-Geral da Segurança Social depois de deferido. Para isso o Centro Distrital de Segurança Social deverá previamente emitir parecer favorável sobre a regularidade da instrução do processo, sobre a legalidade dos actos sujeitos a registo e sobre a verificação estabelecidos no artigo 6.º do RRIPSS.

Os actos de registo ou a sua recusa são, nos termos do artigo 27.º do RRIPSS, publicados no sítio na Internet do Instituto da Segurança Social.

3.2.2. O ORÇAMENTO

O Orçamento é um estudo prévio, sobre como irá ser desenvolvida a actividade financeira da Instituição no exercício seguinte. Deste processo fazem parte vários mapas, que deverão ser devidamente estruturados e elaborados, de forma a encontrar uma previsão, o mais apurada possível, do que irá acontecer ao património da Instituição e qual a sua actividade financeira durante o ano seguinte.

O Orçamento deverá ser entregue até ao dia 30 de Novembro do ano anterior a que o Orçamento diz respeito, devendo a partir de 2010 ser submetido de forma electrónica de acordo com a Deliberação 102/09, do C.D. do Instituto da Segurança Social, I.P.

No momento da elaboração da presente Dissertação, ainda não estava disponível a aplicação informática para envio por meios electrónicos do Orçamento, pelo que o caso real a seguir apresentado ainda não respeita a nova Deliberação da Segurança Social quanto a esta formalidade.

A Figura seguinte (Figura 4) mostra a folha de rosto do Orçamento para 2008 de uma IPSS do Porto com o título Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos. Está rasurada a pedido da Direcção da Instituição para esconder a sua identidade, tendo o processo sido devidamente visado através do carimbo de recepção da Segurança Social.

Os documentos de apresentação obrigatória e que compõem o Orçamento, são:

- Conta de Exploração Previsional;
- Orçamento de Investimentos;
- Orçamento de Desinvestimentos;
- Parecer do Órgão de Fiscalização;
- Acta de Aprovação do Orçamento pela Assembleia-Geral/Direcção/Conselho de Fundadores; e
- Memória Justificativa, incluindo:
 - o Mapa discriminativo da conta 62;
 - o Mapa de Custos com Pessoal e Demonstração do Cálculo das Contribuições para a Segurança Social;
 - o Mapa Demonstrativo do Montante das Amortizações;
 - o Mapa Demonstrativo das Comparticipações à Exploração;
 - o Explicação de outros pontos de interesse relevante (Variações Acentuadas custos/proveitos, Pessoal, Número de Utentes).

FIGURA 4 – ORÇAMENTO DE UMA IPSS DO DISTRITO DO PORTO

ENTREGUE NO I.S.S.S DE PORTO		CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL E ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS		ANO DE 2008 1. Orçamento ☒ Revisto n. ☐							
NOME _____ MORADA _____ N. _____ ANDAR _____ LOCALIDADE Porto FREGUESIA _____ CONCELHO Porto		RESERVADO AOS SERVIÇOS <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center;">Dist.</td> <td style="text-align: center;">Cone.</td> <td style="text-align: center;">IPSS</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">COD.</td> <td style="text-align: center;">[] [] [] [] [] []</td> <td style="text-align: center;">[] [] [] [] [] []</td> </tr> </table>				Dist.	Cone.	IPSS	COD.	[] [] [] [] [] []	[] [] [] [] [] []
Dist.	Cone.	IPSS									
COD.	[] [] [] [] [] []	[] [] [] [] [] []									
		COD. POSTAL 4150-646									
EQUIPAMENTOS ABRANGIDOS		N. UTENTES	AREA	VALENCIA							
Edifício - Sede		40	Inf. Juventude	CRECHE							
Edifício - Sede		86	Inf. Juventude	JARDIM							
Edifício - Sede		80	Inf. Juventude	ATI.							
ESPAÇO RESERVADO AO CENTRO REGIONAL DE _____ PARECER: _____ EM ____/____/____											
DESPACHO: _____ EM ____/____/____											
A DIRECÇÃO:			APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL								
LOCAL: Porto DATA: Porto _____ 29/1/2007 ASSINATURAS: _____ ASSINATURA DO PRESIDENTE											

2007-12-12

INSTITUTO DE INVESTIGACAO E FORMACAO SOCIAL
 Rua António Pereira, 20
 4150-646 Porto

Fonte: IPSS do distrito do Porto

A Conta de Exploração Previsional, é um mapa que é tratado no capítulo das Considerações Técnicas do PCIPSS (§4) onde é referido que esta “decorre da necessidade de, para uma gestão eficiente, medir os recursos face às necessidades previstas, possibilitando a detecção de desvios perante os resultados obtidos para introdução das medidas correctivas adequadas”.

Este mapa é uma Demonstração de Resultados por Naturezas previsto no capítulo dos Mapas no PCIPSS e que permite a partir dele fazer um estudo de desvios.

É assim aconselhável, que se criem novas colunas em paralelo e que permitam mensalmente ir controlando os desvios ocorridos, tanto por questões de gestão da Instituição como para avaliar da necessidade da preparação e entrega de uma Revisão Orçamental.

FIGURA 5 - CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL DE UMA IPSS DO PORTO - I

Conta de Exploração Previsional - Custos e Perdas 2008

Moeda: Euros

CONTA	CUSTOS E PERDAS	Valores em Euros	
61	Custo merc. vendidas e matérias primas consumidas.....		
61611	Géneros Alimentares.....	50.450,00	
61-61611	OUTROS.....	250,00	50.700,00
62	Fornecimentos e Serviços Externos.....		
6211	Exploração de Refeitórios.....		
62211/4	ELECTRICIDADE, COMBUSTÍVEIS, ÁGUA E OUTROS FLUIDOS.....	23.243,00	
62217	Material de Escritório.....	3.500,00	
62237	Reparação, Conserv. e Adapta. em Equip. e Ed. Alu.....	45.870,00	
*	OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS.....	151.799,00	224.403,00
64	Custos com Pessoal.....		
6411	Remunerações certas.....	434.397,18	
6412	Remunerações adicionais.....		
643	Formação profissional.....	1.000,00	
645	Encargos sobre remunerações.....	85.141,85	
646	Seguros de Acidentes no Trab. e Doenças Profissionais.....	8.687,94	
647/8	OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL.....	3.000,00	532.226,97
66	Amortizações.....		13.874,72
67	Provisões.....		
63	Impostos.....		50,00
65	Benefícios Process. e Outros custos operacionais.....		
651	Benefícios processados.....		
652	Outros custos operacionais.....	250,00	250,00
	(A).....		821.504,69
68	Custos e Perdas Financeiros.....		6.866,58
	(C).....		828.371,27
69	Custos e Perdas Extraordinários.....		
690	Ações de Formação Financiadas pelo F.S.E.....		
691	Donativos.....		
694	Perdas em Imobilizações.....		
692/3+695/8	OUTROS.....		
	(B).....		828.371,27
	RESULTADO LÍQUIDO PREVISIONAL.....		980,65

* = 62-(6211+62211/4+62217+62237)

Fonte: IPSS do distrito do Porto

FIGURA 6 - CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL DE UMA IPSS DO PORTO – II

Conta de Exploração Previsional - Proveitos e Ganhos 2008

Moeda: Euros

CONTA	PROVEITOS E GANHOS	Valores em Euros	
71	Vendas.....		
72	Prestações de Serviços.....		
721	Matrículas e Mensalidades de Utentes.....	462.550,00	462.550,00
722/8	OUTROS.....		
75	Trabalhos para a própria Instituição.....		
758	Para Auto Consumos.....		
751/5	PARA OUTROS.....		
73	Proveitos Suplementares.....		
74	Comparticipações e Subsídios à Exploração.....		
741/1	Centro Regional de Segurança Social.....	336.601,92	336.601,92
7414/8	Outros.....		
742/8	DE OUTROS SECTORES.....		
76	Outros Proveitos Operacionais.....		
	(B).....		799.151,92
78	Proveitos e Ganhos Financeiros.....		22.700,00
	(D).....		821.851,92
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários.....		
790	Ações de Formação financiadas pelo F.S.E.....		
794	Ganhos em Imobilizações.....		
791/3+795/8	OUTROS GANHOS.....	7.500,00	7.500,00
	(F).....		829.351,92

Resumo:			
Resultados Operacionais: (B) - (A)	=	(22.352,77)	
Resultados Financeiros: (D) - (B) - (C) - (A)	=	15.833,42	
Resultados Correntes: (D) - (C)	=	(6.519,35)	
Resultados Líquidos do Exercício: (F) - (E)	=	980,65	

Fonte: IPSS do distrito do Porto

O Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos à semelhança da Conta de Exploração Previsional vem previsto no PCIPSS no capítulo dos mapas. Este quadro pretende demonstrar quais serão as aquisições e as alienações ou abates, que vão decorrer no ano a orçamentar.

O Orçamento de Investimentos divide em grupos os diferentes tipos de Imobilizações e Investimentos Financeiros e discrimina-os, dando igualmente a conhecer

qual é a fonte de financiamento dos bens, e se esta resulta de auto financiamento, ou de subsídios ou outros financiamentos.

As informações dadas acerca dos Desinvestimentos a efectuar não são tão completas quanto as anteriores, uma vez que pretende dar a conhecer se são desinvestimentos de investimentos financeiros ou se são desinvestimentos provenientes de imobilizações.

FIGURA 7 - ORÇAMENTO INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS – CUSTOS E PERDAS

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS					
	AUTOFINANCIAMENTO (A)	SUBSÍDIOS		OUTROS FINANCIAMENTOS (B)	TOTAL
		PIDDAC	OUTROS		
INVESTIMENTOS PREVISTOS:					
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS					
Despesas de Instalações	0.00		0.00	0.00	0.00
Imobilizações em Curso	0.00		0.00	0.00	0.00
Adiantamentos p/c Imob. Incorpóreas	0.00		0.00	0.00	0.00
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS					
Terrenos e recursos naturais	0.00		0.00	0.00	0.00
Edifícios e outras construções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Equipamento básico	500.00	0.00	0.00	0.00	500.00
Equipamento de transporte	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Ferramentas e utensílios	300.00		0.00	0.00	300.00
Equipamento Administrativo	1,000.00	0.00	0.00	0.00	1,000.00
Taras e Vasilhame	0.00		0.00	0.00	0.00
Animais produtivos, trabalho e de reprodução	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras imobilizações corpóreas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Imobilizações em Curso	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Adiantamentos p/c imobilizações corpóreas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS					
Participação de Capital	0.00		0.00	0.00	0.00
Obrigações e títulos de participação	0.00		0.00	0.00	0.00
Empréstimos de financiamento	0.00		0.00	0.00	0.00
Investimentos em imóveis	0.00		0.00	0.00	0.00
Outras aplicações financeiras	0.00		0.00	0.00	0.00
Imobilizações em Curso	0.00		0.00	0.00	0.00
Adiantamentos p/c investimentos financeiros	0.00		0.00	0.00	0.00
REEMBOLSO DE EMPRÉSTIMOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	1,800.00	0.00	0.00	0.00	1,800.00

A) Resultado Líquido + Resultados Transitórios

B) Empréstimos a médio e longo prazo (bancários, de associados, outros empréstimos obtidos) + Doações + Desinvestimentos (valor contabilístico líquido).

ORÇAMENTO DE DESINVESTIMENTOS

Desinvestimentos:	VALORES	
Diminuição de investimentos financeiros a médio e longo prazo	0.00	0.00
Diminuição de imobilizações	0.00	0.00

OBSERVAÇÕES

Fonte: IPSS do distrito do Porto

Passando a analisar os mapas que fazem parte da memória justificativa, analisemos o mapa discriminativo da conta 62 – Fornecimentos e Serviços Externos. Neste mapa a previsão prende-se com os fornecimentos e serviços a utilizar durante o ano, individualizando-se cada uma das rubricas do plano de contas. No caso da IPSS que cedeu o Orçamento exemplificativo, esta para além da conta 62 discrimina as outras contas de custos e proveitos, por considerar essa informação adicional importante para a compreensão do Orçamento na sua globalidade.

FIGURA 8 - MAPA DISCRIMINATIVO DAS CONTAS 61, 62, 63, 64 E 65 DE UMA IPSS – I

Porto		2008 - 1º ORÇAMENTO	
		Memória Justificativa	
		CUSTOS E PERDAS	
		Valores em Euros	
61.....	CUSTO MERC.VEND.MATERIAS CONSUMID.		
61611.....	Gêneros alimentares.....	50,450.00	
6162.....	Subsidiárias e de consumo.....		
61622.....	Material hoteleiro.....	250.00	50,700.00
62.....	FORNECIM.E SERVIÇOS EXTERNO		
622.....	Fornecimentos e Serviços		
62211.....	Electricidade.....	15,500.00	
62212.....	Combustíveis.....	1,900.00	
62213.....	Água.....	1,985.00	
62214.....	Outros fluidos.....	3,858.00	
62215.....	Ferramentas e utensil.de desgaste rápido.....	950.00	
62216.....	Livros e documentação técnica.....	220.00	
62217.....	Material de escritório.....	3,500.00	
62218.....	Artigos para oferta.....	5,500.00	
62219.....	Rendas e alugueres.....	33,600.00	
62221.....	Despesas de representação.....	350.00	
62222.....	Comunicação.....	7,880.00	
62223.....	Seguros.....	2,520.00	
62227.....	Deslocações e estadas		
622271.....	Pessoal.....	300.00	
622272.....	Utensil.....	8,560.00	
62229.....	Honorários.....	25,450.00	
62231.....	Contencioso e notariado.....	200.00	
62232.....	Conservação e reparação.....	3,500.00	
62233.....	Publicidade e propaganda.....	0.00	
62234.....	Limpeza, higiene e conforto.....	9,500.00	
62235.....	Vigilância e segurança.....	1,500.00	
62236.....	Trabalhos especializados.....	44,000.00	
62237.....	Reparaç.conserv.adapt.edifícios alugados.....	45,870.00	
62238.....	Material didáctico.....	3,500.00	
62239.....	Jornais e revistas.....	100.00	
62242.....	Encargos de saúde.....	1,200.00	
62243.....	Rouparia.....	450.00	
62298.....	Outros fornecimentos e serviços.....	2,500.00	224,403.00
63.....	IMPOSTOS		
631.....	Impostos indirectos.....		50.00
64.....	CUSTOS COM O PESSOAL		
641.....	Remunerações		
6411.....	Remunerações certas.....	434,397.18	
643.....	Formação profissional.....	1,000.00	
645.....	Encargos sobre remunerações.....	85,141.85	
646.....	Seguros acidentes trabalho.....	8,687.94	
647/8.....	Outros custos com o pessoal.....	3,000.00	532,226.97
65.....	BENEF.PROCESS.OUT.CUSTOS OPERAC.		
6522.....	Quotizações.....	250.00	250.00

Fonte: IPSS do distrito do Porto

**FIGURA 9 - MAPA DISCRIMINATIVO DAS CONTAS 66, 68, 69, 72, 73, 74, 76, 78 E 79 DE
UMA IPSS – II**

66.....	AMORTIZAÇÕES		
662.....	Amortizações corpóreas.....	13.874,72	13.874,72
68.....	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS		
683.....	Amortiz. De investim. Em imóveis.....	6.816,58	
688.....	Outros.....	50,00	6.866,58
69.....	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINARIAS		0,00
	Total dos Custos.....		828.371,27
			PROVEIT. E GANHOS
			<i>valores em contos:</i>
72.....	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		
721.....	Mátric.e mensalidades.de utentes.....	482.550,00	
722.....	Compartic.de utentes		
7228.....	Outras.....	0,00	482.550,00
73.....	PROVEITOS SUPLEMENTARES.....		0,00
74.....	COMPARTIC.E SUBSÍDIOS A EXPLORAÇÃO		
741.....	do Sector Público Administrativo		
7411.....	Centro Regional Segurança Social.....	336.601,92	
7414/8.....	Outros.....	0,00	
748.....	De Outras Entidades.....	0,00	336.601,92
76.....	OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS		
762.....	Qualificações.....		0,00
78.....	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS		
788.....	Outros.....	0,00	
783.....	Rendimentos de imóveis.....	22.700,00	22.700,00
79.....	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS		
798.....	Outras prov. E ganhos extraordinários	7.500,00	7.500,00
	Total dos Proveitos...		829.351,92
	Resultado Líquido Provisional....		980,65

Fonte: IPSS do distrito do Porto

O mapa de Custos com o Pessoal e a Demonstração do Cálculo das Contribuições para a Segurança Social, dá informação sobre os ordenados a pagar no ano orçamentado por categorias profissionais, assim como o valor dos encargos sobre essas remunerações, a pagar à Segurança Social.

Acrescenta ainda os montantes a gastar com a formação profissional, os seguros de acidentes de trabalho, medicina e higiene no trabalho, fardamentos e outros gastos com o pessoal.

FIGURA 10 – MAPA DE CUSTOS COM O PESSOAL E DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL

Porto		
2008 1º Orçamento		
QUADRO de PESSOAL		
6411	Montante previsto com Remunerações do Pessoal	
		Euros valor/mês
	Técnica do Serviço Social	1 908.00
	Educadora Coordenadora Pedagógica	1 1.740.98
	Educadoras de Infância	7 9.474.32
	Educadora Social	1 862.04
	Ajudantes de Acção Educativa	18 9.113.28
	Cozinheira	1 627.00
	Ajudante de Cozinha	3 1.794.00
	Contabilista	1 1.172.60
	Trabalh. Auxiliares - Serviços Gerais	9 4.557.15
	Recepcionistas	2 779.00
	Total mês	31.028.37
	Valor Ano	31.028.37 x 14 meses = 434.397.18
643	Montante previsto com formação profissional	1.000.00
645	Montante previsto com encargos para a Seg.Social	
	19.60% x 434.397.18	85.141.85
646	Montante previsto para seguros com o pessoal	8.687.94
647/8	Montante previsto com outros custos com pessoal (medicina no trabalho+fardamentos e outros)	3.000.00
Total		532.226.97

Fonte: IPSS do distrito do Porto

Tendo em consideração os Investimentos e Desinvestimentos que a entidade prevê efectuar, é preparada uma estimativa dos custos com amortizações corpóreas para cada uma das rubricas do plano de contas. O mapa a preparar possibilita a obtenção de

informação sobre o valor de aquisição, a taxa de amortização e o valor da amortização do exercício n+1. A taxa de amortização a praticar deverá obedecer ao que está previsto no PCIPSS.

FIGURA 11 – MAPA DEMONSTRATIVO DO MONTANTE DAS AMORTIZAÇÕES

2008 - 1º ORÇAMENTO
Memória Justificativa

AMORTIZAÇÕES CORPÓREAS Valores em €uros

Rubrica	Descrição	Val.Aquisic	Taxa %	Val.Calcul.
	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTR.			
4221.....	Edifícios.....	340,828.94	2	6,816.58
	EQUIPAMENTO BÁSICO			
4231.....	Equipamento alojam. utentes.....	16,149.59	16.66	2,680.52
4233.....	Equipamento didático.....	992.48	16.66	165.35
	EQUIPAM. TRANSPORTE			
4241.....	Veículo ligeiro.....	10,000.00	20	2,000.00
	FERRAMENT. UTENSÍLIOS			
4250.....	Ferramentas e utensílios.....	3,928.63	25	982.16
	EQUIPAMENT. ADMINIST.			
4261.....	Mobiliár. utensil. administ.	0.00	16.66	0.00
4262.....	Máquin. escritório.....	0.00	16.66	0.00
4263.....	Mobiliár. equipam. social.....	26,044.80	16.66	4,339.05
4264.....	Equipament. informático.....	16,068.00	20	3,213.60
4266.....	Programas de Computador.....	1,452.23	33.33	484.03
4291.....	Equip. Diverso.....	0.00	16.66	0.00
TOTAL.....				€ 20,691.30
66 Amortizações		13,974.72		
68 Amortiz. Em Invest. Imóveis		5,816.58		20,691.30

Fonte: IPSS do distrito do Porto

O Mapa Demonstrativo da Comparticipações à Exploração, deve evidenciar o valor estimado dos valores a receber provenientes de Comparticipações à Exploração, de acordo com as subcontas da conta 74 – Subsídios à Exploração.

No exemplo apresentado, a IPSS apenas prevê obter comparticipações do Centro Regional de Segurança Social.

FIGURA 12 – MAPA DEMONSTRATIVO DAS COMPARTICIPAÇÕES À EXPLORAÇÃO

Porto

2008 1º Orçamento
Memória Justificativa

MAPA DEMONSTRATIVO DAS
COMPARTICIPAÇÕES À EXPLORAÇÃO

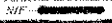
74	COMPARTICIPAÇÕES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO		
741	Do Sector Público Administrativo		
7411	Centro Regional de Segurança Social		
74111	Infância e Juventude		336,601.92
7411111	Creches	109,473.60	
7411113	Jardins de Infância	170,651.52	
7411115	ATL	56,476.80	
7414	Fundo do Socorro Social		
7415	Autarquias	0.00	
7416	Governo Civil	0.00	
7418	Outros	0.00	0.00
742	Do Sector Público Empresarial		0.00
743	De Empresas Privadas		0.00
744	De Instituições Particulares		0.00
7451	Fundo Social Europeu		0.00
748	De Outras Entidades		0.00
Total			336,601.92

Fonte: IPSS do distrito do Porto

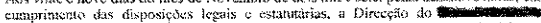
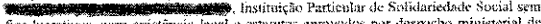
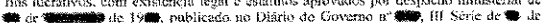
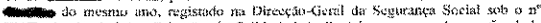
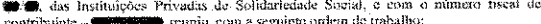
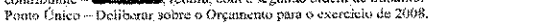
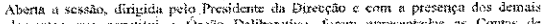
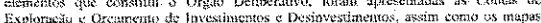
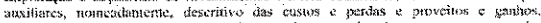
Todo o Orçamento tem que ser aprovado pela Direcção em reunião expressamente convocada para o efeito, onde depois de discutido é votada a sua autorização, sendo posteriormente lavrada a acta de aprovação, assinada pelos membros presentes.

Depois de o Orçamento ter sido aprovado em reunião da Direcção, o Conselho Fiscal, Órgão de Fiscalização, reúne-se e delibera quanto à aprovação do mesmo, lavrando igualmente o competente parecer.

FIGURA 13 – ACTAS DE APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO


Instituição Particular de Solidariedade Social
NIF: 
 Porto

ACTA

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de dois mil e sete, pelas dezanove horas, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a Direcção do  Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos, com existência legal e estatutos aprovados por despacho ministerial de  de  de 19, publicado no Diário do Governo nº  III Série de  de  do mesmo ano, registado na Direcção-Geral da Segurança Social sob o nº , das Instituições Privadas de Solidariedade Social, e com o número fiscal de contribuinte , reuniu, com a seguinte ordem de trabalho:

Ponto Único – Deliberar sobre o Orçamento para o exercício de 2008.
Aberta a sessão, dirigida pelo Presidente da Direcção e com a presença dos demais elementos que constitui o Órgão Deliberativo, foram apresentadas as Contas de Exploração e Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos, assim como os mapas auxiliares, nomeadamente, descritivo dos custos e perdas e proveitos e ganhos, demonstrativo do montante das amortizações, demonstrativo de custos com o pessoal e demonstrativo do cálculo das contribuições e demonstrativo das comparticipações à exploração que, nas contas de Exploração Provisional, apresenta os seguintes valores: para Custos e Perdas € 828.371,27 (oitocentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e um euros e vinte e sete centavos) e para Proveitos e Ganhos € 829.351,92 (oitocentos e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e um euros e noventa e sete centavos). Resultado Líquido Provisional € 980,65 (novecentos e oitenta euros e sessenta e cinco centavos). Avaliadas e debatidas as referidas peças, e depois de teridas considerações sobre os valores apresentados e a forma de os tornar exequíveis, foram estas aprovadas pelos membros da Direcção.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelas vinte horas, e lavrada a presente acta que, depois de lida vai ser assinada pela Direcção.

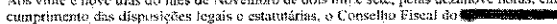
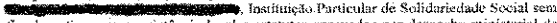
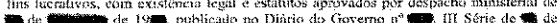
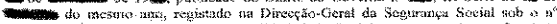
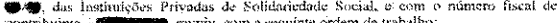
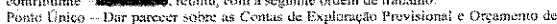
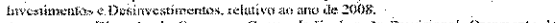
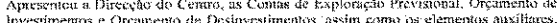
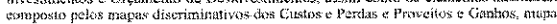





Instituição Particular de Solidariedade Social
NIF: 
 Porto

ACTA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de dois mil e sete, pelas dezanove horas, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal do  Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos, com existência legal e estatutos aprovados por despacho ministerial de  de  de 19, publicado no Diário do Governo nº  III Série de  de  do mesmo ano, registado na Direcção-Geral da Segurança Social sob o nº , das Instituições Privadas de Solidariedade Social, e com o número fiscal de contribuinte , reuniu, com a seguinte ordem de trabalho:

Ponto Único – Dar parecer sobre as Contas de Exploração Provisional e Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos, relativo ao ano de 2008.

Apresentou a Direcção do Centro, as Contas de Exploração Provisional, Orçamento de Investimentos e Orçamento de Desinvestimentos, assim como os elementos auxiliares, composto pelos mapas discriminativos dos Custos e Perdas e Proveitos e Ganhos, mapa de custos com o pessoal, mapa demonstrativo do montante das amortizações e mapa demonstrativo das comparticipações à exploração.

Feita uma análise atenta às peças que compõem as referidas contas, o Conselho Fiscal deu o seu parecer favorável, pelo que aprova o Orçamento apresentado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte horas, e lavrada a presente acta que, depois de lida vai ser assinada pelos elementos presentes do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal




Fonte: IPSS do distrito do Porto

Sempre que ao longo do exercício económico, se detectem oscilações nos valores orçamentados, deve ser entregue uma Revisão Orçamental, estabelecendo a Segurança

Social a obrigatoriedade de entregar um documento até ao dia 15 de Novembro do ano a que se refere, sempre que⁹:

- *Se preveja que o total dos custos anuais e globais vão ter oscilações iguais ou superiores a 15%, em relação aos valores constantes do 1.º Orçamento ou da Revisão Orçamental anterior;*
- *Sempre que se prevejam aumentos superiores a 20% nos investimentos anteriormente previstos;*
- *Quando se prevejam aumentos superiores a 20% nos desinvestimentos anteriormente previstos.*

3.3. Apresentação de Contas Anuais das IPSS

Tendo presente o conteúdo do Decreto-Lei 78/89 de 03 de Março, que aprovou o Plano de Contas das IPSS (PCIPSS) e a Deliberação 102/09, do C. D. do Instituto da Segurança Social, I.P., a Prestação de Contas Anuais das IPSS, passa a partir de 2010 a ser efectuada através de uma funcionalidade electrónica, que visa autonomizar as tarefas associadas ao Visto dos processos.

A aplicação para envio das Contas Anuais já está disponível na internet. De acordo com o manual disponibilizado pela Segurança Social, os procedimentos de envio, depois da entrada na área reservada, são os seguintes:

1. Aceder aos dados da Instituição e efectuar o registo da informação relativa ao TOC;
2. Aceder aos dados de cada um dos Estabelecimentos e preencher os seguintes mapas:
 - a. Dados das Respostas Sociais – Valências/Actividades (Demonstração dos Resultados por Valências);
 - b. Activo Imobilizado (Bruto)
 - c. Amortizações e Provisões

⁹ Deliberação 102/09, do C.D. do Instituto da Segurança Social, I.P. e Deliberação 32/2005, Do C.D. do Instituto da Segurança Social, I.P.